



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

ACÓRDÃO 003/2023 – PLENÁRIO DA CONTROLADORIA

Interessado: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assunto: Solicitação de Instauração de Inspeção - contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal.

I RELATÓRIO

A Subcontroladora Joana Dara de Oliveira Maior apresentou os problemas constatados pelos servidores da Controladoria relacionados à execução do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação do paço municipal, destacando entre eles a ausência de funcionário para a realização dos serviços e o fornecimento de materiais, como produtos de higiene e limpeza, fornecidos pela contratada em desacordo com o pactuado.

Informou, também, sobre as reuniões já realizadas pela Controladoria juntamente com a Procuradoria de Contas com o gestor e fiscais do contrato, a fim de esclarecer e orientar sobre as suas atribuições, bem como, sobre as obrigações da contratante e da contratada. Considerando as reincidentes falhas relativas ao cumprimento do referido contrato, que já houve denúncia na Ouvidora mencionando a referida empresa e até mesmo para evitar que o Município possa vir a responder solidariamente por possíveis ações trabalhistas movidas contra a contratada, foi sugerida a realização de Inspeção no instrumento contratual em questão.

Em consideração ao exposto, o Chefe de Gabinete Edgar Hampf e o Procurador de Contas Marcio Henrique M. de Rezende ressaltaram que não foram detectadas tais ocorrências nos andares do Paço Municipal onde trabalham.

O Controlador Geral explanou que em processo SEI fez referência ao comportamento adotado pelas contratadas ao adentrar os gabinetes, às reclamações ouvidas pelos corredores da Prefeitura acerca das condições inadequadas na prestação dos serviços de limpeza, à ausência dos contratados e de suas imediatas reposições, à falta de orientação de capacitação que deveriam ser prestadas pela empresa.

II VOTO

Em razão de todo o exposto, por unanimidade decidem os membros desse Plenário aprovar a solicitação de Instauração de Inspeção no contrato de terceirização dos serviços de limpeza do Paço Municipal.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher a solicitação para Instauração de Inspeção no contrato de terceirização dos serviços de limpeza do Paço Municipal, nos termos da fundamentação.

Votaram nos termos acima, o Controlador Geral do Município: Juliano Jaronski; o Chefe de Gabinete: Edgar Hampf; o Secretário Municipal de Fazenda: Cláudio Grokoviski; a Secretária de Administração e Recursos Humanos em exercício: Merieli Karoline R. Fonseca; o Procurador Geral do Município: Gustavo Schemin da Matta; o Procurador de Contas: Márcio Henrique Martins de Rezende; a Subcontroladora de Contratos e Convênios: Joana Dara de Oliveira Maior e o Subcontrolador Administrativo: Maurício César Souza Lara.

Controladoria Geral do Município, 04 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

JULIANO JARONSKI

Controlador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO SCHEMIN DA MATTÁ

Procurador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

EDGAR HAMPF

Chefe de Gabinete do Prefeito

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE
Procurador de Contas

(assinado eletronicamente)

JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR
Subcontroladora de Contratos e Convênios

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO CESAR SOUZA DE LARA
Subcontrolador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JARONSKI, Controlador Geral do Município**, em 03/10/2023, às 16:47, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 03/10/2023, às 17:12, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 03/10/2023, às 17:31, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR HAMPF, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2023, às 17:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE, Procurador Municipal**, em 04/10/2023, às 10:27, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 04/10/2023, às 11:33, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/10/2023, às 22:57, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Subcontroladora de Contratos e Convênios**, em 10/10/2023, às 08:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3755413** e o código CRC **55D1AE38**.